CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA 5 902

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CANELA 26 de outubro de 19 84 | FLS. 1 | MATRÍCULA 5 902

IMÓVEL:UMA FRAÇÃO DE TERRAS com a área de 4,2 498,70 ha(quatro hectares e dois mil quatrocentos e noventa e oito centiares e setenta centésimos),mais ou menos,de terras de cultura,situada neste município,no lugar denominado "SÃO JOÃO",zona rural,fazendo parte do lote rural número 39 do referido Núcleo São João,da Colônia Santa-Maria e com as seguintes confrontações:ao norte,com próprio do Estado do Rio Grande do Sul(Escola Rural);ao sul,com terras de Balduino Feiten;a leste,com a estrada do Passo do Louro;e,a oeste, com terras de José Schmitz.Recibo-certificado de cadastro do Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA; contendo as seguintes indicações:-Código do imóvel - 852 015 006 718;área total - 4,2;mód.fiscal - 18,0;nº de mód.fiscais - 0,23;fração mínima de parcelamento-4,2,reduzida a 3,0 ha,de acordo com a Portaria nº167 do Ministério da Agricultura,baixada em 17.06.82.
PROPRIETÁRIA:MARIA DE BRITO,brasileira,solteira,maior,do lar,domiciliada residente neste município, CPF 400 019 030/04.
REGISTRO ANTERIOR:'8 085, livro 3-N, fls.60,em 17.10.1970.
A Oficial Ajud.:Maria Helena Columbo de Aleixo Cr$1.521

R-1-5902 de 26 de outubro de 1984 Prot.8805-

COMPRA E VENDA:Escritura pública,lavrada no Tabelionato d/Comarca, fls.193/194,livro 67,nº6697,em 29.03.1983,pela Ajudante do Tabelião,Leda Maria Martins Jardim.
TRANSMITENTE:MARIA DE BRITO,acima qualificada.
ADQUIRENTE:JOSÉ GOMES DE ANDRADE,brasileiro,operador de máquinas,-casado com MARIA EDITE DOS SANTOS ANDRADE no regime da comunhão de bens,domiciliados e residentes nesta cidade,CPF 039 963 790/72.
VALOR:Cr$600.000.A transmitente declarou na escritura não estar sujeita à apresentação da Certidão Negativa de Débito do IAPAS, nem ser responsável direta pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, e apresentou certidão Negativa da inexistên--cia de multas,em decorrência de infração à Legislação Florestal(- Lei nº4.771,de 15.09.1965),datada de 26.10.1984.
A Oficial Ajudante:Maria Helena Columbo de Aleixo Cr$7.706-

R-2-5902 de 18 de janeiro de 1990 Prot.14160

COMPRA E VENDA:Escritura pública,lavrada no Tabelionato d/Comarca, livro 108, sob nº10498,fls.009/010, de 13.11.1989,pelo Tabelião, - Henrique Adolfo Spindler.
TRANSMITENTES:JOSÉ GOMES DE ANDRADE e Maria Edite dos Santos Andrade, ambos brasileiros, domiciliados e residentes no município de - Nova Petrópolis, CPF 039963790-72, ele industriário(aposentado),ela

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CANELA 26 de outubro de 19 84 | FLS. 1v | MATRÍCULA 5902

ela do lar, casados em comunhão de bens entre si.
ADQUIRENTE: OLIVO RENOSTO, motorista, casado no regime da comunhão parcial de bens com Margarete Leopoldina Hermann Renosto, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF 198678910-15.
VALOR: NCz$8.000,00 elevado a efeitos fiscais p/NCz$12.749,61. Apresentou certidão nº 305011, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, de 17.01.1990.
Oficiala:

Av-3-5902 de 04 de fevereiro de 1994 Prot.17013
A requerimento de Olivo Renosto, datado de 31.01.1990, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, o mesmo requer fique constando que é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, já na vigência da Lei 6515/77, com Margarete Leopoldina Herrmann Renosto e retificando a grafia do nome de sua esposa, nos termos do artigo 213, § 1º da Lei dos Registros Públicos, para constar que o correto é MARGARETE LEOPOLDINA HERRMANN RENOSTO e não como constou doR-2-5902 desta matrícula, conforme documento hábil arquivado nesta Serventia
Ajudante: CR$ 2.207,00

R-4-5902 de 04 de fevereiro de 1994 Prot.17013
COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro 109, sob nº 10625, fls. 69/70, em 08.02.1990, pelo Tabelião, Henrique Adolfo Spindler.
TRANSMITENTES: OLIVO RENOSTO, motorista e sua mulher, Margarete Leopoldina Herrmann Renosto, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, casados, já na vigência da Lei 6515/77, pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF 198 678 910-15.
ADQUIRENTE: JOSÉ ROBERTO DE BRITO, motorista, casado, já na vigência da Lei 6515, de 26.12.77, com Iva Meinhart de Brito, pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF 399 949 530-87 e 277 560 410-20respectivamente.
VALOR: CR$ 8,00 Avaliaçaõ CR$ 21,25, guia 75/90, de 31.01.1990. Certidão do IBMA nº 11516 de 03.02.1994.
Ajudante: CR$4.414,00

Av-5-5902 de 09 de dezembro de 1998 Prot.21952
Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por José Roberto de Brito, datado de 19.11.1998, instruído com cópia do Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural, para fazer constar que o imóvel objeto d/matrícula, atualmente encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 852 015 006 718 1.
R$ 9,40
Registradora:

R-6-5902 de 09 de dezembro de 1998 Prot.21952
SEPARAÇÃO: Formal de Partilha expedido pelo Cartório Judicial desta Comarca, extraído dos autos da Separação Consensual, homologado por sentença pelo Dr. Franklin de Oliveira Netto, Juíz de Direito-

— CONTINUA A FOLHAS —

2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL | FLS. 2v | MATRÍCULA 5902

Canela, 26 de outubro de 1984

bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Caxias, nº 73, Condomínio Jardim Silvestre.

ADQUIRENTE: **NEIVA MARIA MARSIGLIO**, secretária administrativa, inscrita no CPF sob nº 511.452.350-34, portadora da carteira de identidade nº 4044336974 SSP/RS, casada com **LORI PEDRO MARSIGLIO**, empresário, inscrito no CPF sob nº 223.863.940-34, portador da carteira de identidade nº 3013152685 SSP/RS, pelo regime da separação obrigatória de bens (art. 258, par. único, III - Código Civil brasileiro de 1916), brasileiros, residentes e domiciliados em Caxias do Sul, RS, na rua Princesa Izabel, nº 786, Bairro Santa Catarina.

VALOR: R$10.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 147/06, em 24.03.2006.

REGISTRADORA: _____ R$96,40

R-10-5902 de 25 de julho de 2007 Prot.32430

DOAÇÃO DE FRAÇÃO IDEAL: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 72, fls. 086/087, sob nº 6883, em 20.07.2007, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.

DOADORES: **NEIVA MARIA MARSIGLIO**, secretária administrativa, portadora da carteira de identidade nº 4044336974 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 511.452.350-34, e seu marido **LORI PEDRO MARSIGLIO**, empresário, portador da carteira de identidade nº 3013152685 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 223.863.940-34, casados pelo regime da separação obrigatória de bens (artigo 258, parágrafo único, III - Código Civil brasileiro de 1916), brasileiros, residentes e domiciliados em Caxias do Sul, RS, na rua Princesa Izabel, nº 786, Bairro Santa Catarina.

DONATÁRIOS: **MARCELO MARSIGLIO**, solteiro, maior, economista, portador da carteira de identidade nº 58884995 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 680.059.700-72, **MARCIO MARSIGLIO**, solteiro, maior, metalúrgico, portador da carteira de identidade nº 9076810994 SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 815.141.230-53; e **MONIKE MARSIGLIO**, solteira, relativamente incapaz, portadora da carteira de identidade nº 8107293014 SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 015.427.630-88, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Caxias do Sul, RS, na rua Princesa Izabel, nº 786, Bairro Santa Catarina.

VALOR: R$ 10.000,00 - Avaliação R$ 15.800,00. Pago ITCD, conforme guia nº 45969, em 05.07.2007.

OBJETO: A fração ideal de 0,122827, equivalente à área de 0,5220ha, no imóvel desta matrícula.

Doação: Selo Digital nº 0093.06.0700001.00175, R$ 4,00; **Processamento Eletrônico**: Selo Digital nº 0093.01.0700013.00375, R$ 0,20; e **Digitalização**: Selo Digital nº 0093.01.0700013.00376, R$ 0,20.

REGISTRADORA: _____ R$ 120,00

R-11-5902 de 01 de outubro de 2013 Prot.41427

Pela Cédula de Crédito Bancário nº B33431038-3, datada de 19.09.2013, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, a **COOP. DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA - SICREDI PIONEIRA**, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 374, no município de Nova Petrópolis, RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, financiou a **FERNANDO DIAS DOS SANTOS**, desenhista industrial, inscrito no CPF sob nº 020.995.050-12, e **TAIS MACIEL ROSSA**, auxiliar de escritório, inscrita no CPF sob nº 032.111.010-20, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Av. Dom Luiz

CONTINUA A FOLHA 3

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

5902 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CANELA, 26 de outubro de 19 84	FLS. 2	MATRÍCULA 5902

Direito desta Comarca, em 07.05.1998 e transitada em julgado em 22.05.1998.
TRANSMITENTE: O CONDOMÍNIO DE JOSÉ ROBERTO DE BRITO e IVA MEINHART que quando casada assinava Iva Meinhart de Brito.
ADQUIRENTE: JOSÉ ROBERTO DE BRITO, brasileiro, separado judicialmente, motorista, CPF 399 949 530-87, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Armando Ribeiro, nº 392.
VALOR: Avaliado em R$ 5.000,00.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: O adquirente declara sob as penas da lei, em documento próprio devidamente assinado, não existir débito Territorial Rural referente aos últimos cinco exercícios, com relação ao imóvel objeto desta matrícula.
Registradora: _____ R$ 51,90

R-7-5902 de 26 de janeiro de 2005 Prot.29241
COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro 190, fls. 056/057, sob nº 17730, em 21.01.2005, pelo Substituto do Tabelião, Luciano Fetter Bergamo.
TRANSMITENTE: **JOSÉ ROBERTO DE BRITO**, brasileiro, separado judicialmente, motorista, inscrito no CPF sob nº 399.949.530-87, portador da carteira de identidade nº 9020285616 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade.
ADQUIRENTE: **PEDRO ADENIR SOARES DOS SANTOS**, empresário, inscrito no CPF sob nº 399.958.950-72, portador da carteira de identidade nº 1018838423 SSP/RS, casado com **GLACI SOARES DIAS DOS SANTOS**, do lar, inscrita no CPF sob nº 312.155.800-53, portadora da carteira de identidade nº 1079409891 SSP/RS, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, no lugar denominado "São João".
VALOR: R$20.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 001/05, em 21.01.2005.
REGISTRADORA: _____ R$123,20

Av-8-5902 de 27 de março de 2006 Prot.30590
Procede-se esta averbação atendendo determinação contida no requerimento assinado por Pedro Adenir Soares dos Santos, datado de 24.03.2006, instruído com cópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2003/2004/2005, para fazer constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA: sob nº 852 015 006 718 1, área total 4,2ha, módulo fiscal 18,0ha, número de módulos fiscais 0,2333, fração mínima de parcelamento 3,0ha.
REGISTRADORA: _____ R$16,90

R-9-5902 de 27 de março de 2006 Prot.30590
COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,12287, equivalente a 0,5220ha, mais ou menos, do imóvel desta matrícula: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 196, fls. 017/018, sob nº 18256, em 24.03.2006, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.
TRANSMITENTES: **PEDRO ADENIR SOARES DOS SANTOS**, pintor automotivo, inscrito no CPF sob nº 399.958.950-72, portador da carteira de identidade nº 1018838423 SSP/RS e sua mulher **GLACI SOARES DIAS DOS SANTOS**, do lar, inscrita no CPF sob nº 312.155.800-53, portadora da carteira de identidade nº 1079409891 SSP/RS, casados pelo regime da comunhão parcial de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

5.902 — MATRICULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

	FL.	MATRICULA
CANELA, 26 de outubro de 1984	3	5.902

Guanella, 853, nesta cidade, a quantia de R$ 35.000,00, com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 15.10.2019, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, **a fração ideal de 3.7278,70 ha** no imóvel objeto desta matrícula, figurando com avalistas PEDRO ADENIR SOARES DOS SANTOS, motorista de ônibus, CPF 399.958.950-72, e GLACI SOARES DIAS DOS SANTOS, CPF 312.155.800-53, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Estrada Usina de Canastra, 630, nesta cidade. Todas as demais cláusulas e condições constam do texto da referida Cédula.
REGISTRADORA SUBSTITUTA: Joana de Lima Boa — R$ 205,40.
Selo: 0093.01.1200001.71825 - R$0,30; 0093.01.1200001.71826 - R$0,30; 0093.06.0700016.07755 - R$5,40

Av-12-5902 de 14 de agosto de 2019.
Procede-se esta averbação nos termos do Ofício da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para fazer constar a INDISPONIBILIDADE da área de 0,174ha no imóvel desta matrícula de propriedade de Monike Maraiglio, CPF 015.427.630-88, referente ao Processo nº 01011500066338 da Vara do JEC da Comarca de Caxias do Sul, RS, Protocolo 201908.1016.00895326-IA-140.
PROTOCOLO: 52905, de 12/08/2019.
REGISTRADORA SUBSTITUTA: — NIHIL.
Selo: 0093.04.1700003.06697 - NIHIL

Av-13-5902 de 18 de março de 2020.
Procede-se esta averbação em cumprimento ao ofício nº 424/2020, datado de 02/03/2020, expedido pela 6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul, RS, extraído do processo nº 010/1.15.0006633-8, assinado digitalmente pela Dra. Luciana Bertoni Tieppo, Juíza de Direito, daquela Vara, para cancelar a Av-12 desta matrícula.
PROTOCOLO: 54090, de 10/03/2020.
REGISTRADORA SUBSTITUTA: — R$ 42,20.
Selo: 0093.01.1800004.47804 - R$ 1,40; 0093.04.1800002.00658 - R$ 3,30

Av-14-5902 de 27 de julho de 2020.
Procede-se esta averbação nos termos da cópia da Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária e Estatuto Social, ambos emitidos em 21.11.2016, registrados na Junta Comercial deste Estado, para fazer constar a alteração da denominação social da credora do imóvel desta matrícula de Coop. de Crédito Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - Sicredi Pioneira RS, para a atual **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS**, conforme documentos já arquivados por ocasião da mesma averbação no imóvel da matrícula nº 12304. Certifico mais que, nos termos do Instrumento de Liberação, assinado na cidade de Nova Petrópolis, RS, pela representante legal da credora, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS, datado 21.10.2019, para cancelar o R-11 desta matrícula.
PROTOCOLO: 54634, de 27/07/2020.
REGISTRADORA SUBSTITUTA: — R$ 79,30.
Selo: 0093.01.1900002.04150 - R$ 1,40; 0093.04.1800002.03170 - R$ 3,30
R-15-5902 de 29 de outubro de 2020.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 26 de outubro de 1984	FL. 3v	MATRICULA 5.902

DOAÇÃO: Escritura Pública de Doação, com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada no Tabellonato de Notas desta Comarca, no livro 84, fls. 055/057, sob nº 7754, em 07.10.2020, pela Substituta do Tabelião de Notas, Lindiara Antunes do Nascimento.
DOADORES: **PEDRO ADENIR SOARES DOS SANTOS**, motorista escolar, portador da Cédula de Identidade nº 1018838423 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 399.958.950-72 e **GLACI SOARES DIAS DOS SANTOS**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1079409891 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 312.155.800-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Usina do Canastra, nº 630, Linha São João, nesta cidade.
DONATÁRIO: **FELIPE DIAS DOS SANTOS**, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 8092285025 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 011.394.060-27, casado com **LURIANE DE BRITO DIAS DOS SANTOS**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1093404315 SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 012.713.530-83, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Novelli, nº 128, Bairro Recanto das Canjaranas, na cidade de Vinhedo, SP.
VALOR: R$ 10.000,00 - Avaliação R$ 17.500,00. Consta da referida Escritura que o ITCD foi devidamente pago, conforme Certidão de Quitação nº 1899082. Constam na Escritura as seguintes certidões: CCIR 2020, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 14.07.2020, referente ao NIRF nº 5.450.334-5, sendo dispensada pelo donatário a apresentação das Certidões Negativas de Débito do IBAMA, SMMA e de Situação Fiscal.
OBJETO: Somente a nua propriedade sobre a fração ideal de **4.000,00m²** no imóvel desta matrícula.
PROTOCOLO: 55242, de 27/10/2020.
REGISTRADORA SUBSTITUTA:
R$ 235,20. Selo: 0093.01.1900002.10850 - R$ 1,40; 0093.06.1700003.03431 - R$ 24,50
R-16-5902 de 29 de outubro de 2020.
USUFRUTO VITALÍCIO: Escritura Pública, mencionada no 15, desta matrícula.
NU-PROPRIETÁRIO: **FELIPE DIAS DOS SANTOS**, casado com **LURIANE DE BRITO DIAS DOS SANTOS**, anteriormente qualificado.
USUFRUTUÁRIOS: **PEDRO ADENIR SOARES DOS SANTOS** e **GLACI SOARES DIAS DOS SANTOS**, já qualificados.
OBJETO: O usufruto vitalício sobre a área de **4.000,00m²** no imóvel desta matrícula.
PROTOCOLO: 55242, de 27/10/2020.
REGISTRADORA SUBSTITUTA:
R$ 79,30. Selo: 0093.01.1900002.10851 - R$ 1,40; 0093.04.1800002.04371 - R$ 3,30
Av-17-5902 de 29 de outubro de 2020.
Procede-se esta averbação para fazer constar que, conforme se verifica na Escritura registrada sob nº R-15 desta matrícula, a doação fica gravada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade a qual deverá subsistir enquanto permanecem vivos os doadores e cláusula de incomunicabilidade, inclusive quantos a seus frutos e rendimentos.
PROTOCOLO: 55242, de 27/10/2020.
REGISTRADORA SUBSTITUTA:
R$ 42,20. Selo: 0093.01.1900002.10852 - R$ 1,40; 0093.04.1800002.04372 - R$ 3,30
Av-18-5902 de 11 de junho de 2021.

CONTINUA A FOLHAS 4

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-

5.902 —MATRICULA—

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 26 de outubro de 1984 | FL. 4 | MATRICULA 5.902

PENHORA: Termo de Redução de Bens à Penhora, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença, processo n° 5000083-17.2015.8.21.0010/RS, expedido pela 6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul, RS, datado de 24.05.2021, tendo como Juíza do feito, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, Juíza de Direito daquela Vara.
EXEQUENTE: **LISANDRO LUZA**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 887.515.460-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Ribeiro Mendes, nº 2859, na cidade de Caxias do Sul, RS.
EXECUTADA: **MONIKE MARSIGLIO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, inscrita no CPF sob nº 015.427.630-88, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, nº 786, na cidade de Caxias do Sul, RS.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 106.472,94.
OBJETO: Somente a fração ideal de **0,174ha** no imóvel desta matrícula, de propriedade da executada.
PROTOCOLO: 56601, de 01/06/2021.
REGISTRADORA SUBSTITUTA:
R$ 313,70. Selo: 0093.01.1900004.25415 - R$ 1,40; 0093.07.1700003.02899 - R$ 36,60

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA - REGISTRADORA

Canela-RS, quarta-feira, 16 de junho de 2021.
Total: R$ 60,70
Certidão 7 páginas: R$ 38,80 (0093.04.1800002.08393 = R$ 3,30)
Busca em livros e arquivos: R$ 10,00 (0093.02.1900002.00654 = R$ 1,90)
Processamento eletrônico de dados: R$ 5,30 (0093.01.1900004.25594 = R$ 1,40)

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099556 53 2021 00038904 33

Documento assinado por EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA:67170544091. O hash SHA256 do documento é 075C02D8B043FEA9CE4843AF70564507C3122B261E81AED50342AF90E205B8E6